



Ofício Circular nº 436/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários e Registradores do Estado do Ceará

Processo: 0001999-48.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de falsificação de certidão de nascimento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6260412, em anexo, advindo do Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás dando ciência acerca da falsificação de certidão de nascimento de Divaldo Aparecido de Queiroz, a qual teria sido utilizada para a lavratura de uma escritura pública de compra e venda do imóvel objeto da matrícula nº 9.402, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás/GO.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





(CM) Corregedoria-Geral da Justiça do TJGO, Ofício Circular nº 34/2025, eventos 1 e 2, para ciência e orientação, Proad nº 202504000632692

De TJGO - CGJ - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>

Data Sex, 2025-07-18 12:58

 3 anexos (5 MB)

evento 02.pdf; evento 01.pdf; Ofício Circular nº 34-2025.pdf;

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal

Por ordem do Corregedor-Geral da Justiça em substituição ao Corregedor do Foro Extrajudicial, Desembargador Marcus da Costa Ferreira, encaminho anexos Ofício Circular nº 34/2025, bem como cópia do eventos nº 01 e 02, referente ao Proad 202504000632692, para ciência e orientação.

Respeitosamente
Camila Madeira





PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº: 202504000632692
Interessado: ANA CAROLINA PETTERSEN GODINHO MURATORE,
GOIÂNIA JD GOIAS - 6ª VARA CRIMINAL DOS
CRIMES PUNIDOS COM RECLUSÃO E DETENÇÃO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE
ARAGARÇAS, DIVISÃO DE PROTOCOLO E
GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS
- CGJ
Assunto: COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (COGEX)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 34 /2025

Trata-se de expediente instaurado pela Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Aragarças, Drª Ana Carolina Pettersen Godinho Muratore, por meio do qual encaminha o Ofício n. 14/2025, lavrado pelo Delegatário, Sr. Matheus Guilhermino Tazinazzio, da serventia extrajudicial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, em que comunica ao Juízo sobre falsificação de documento público (eventos 01/02).

O 4º Juiz Auxiliar da CGJ, Dr. Társio Ricardo de Oliveira Freitas, seguiu a orientação da Assessoria Correicional e opinou pela ampla divulgação dos fatos narrados com expedição de ofício circular (eventos 04/05).

É o relatório.

Decido.

O Delegatário da serventia extrajudicial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás expediu Ofício n. 14/2025, em que comunica ao Juízo sobre possível falsificação de documento público.

Assinado eletronicamente por: MARCUS DA COSTA FERREIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em 11/07/2025 às 17:00.
este documento informe o código 109889502928 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2507211119138460000005882463>
Número do documento: 2507211119138460000005882463

Narrou que, para a lavratura de escritura pública de compra e venda do imóvel objeto da matrícula n. 9.402, o pretendo comprador, Sr. Divaldo Aparecido de Queiroz, inscrito no CPF/MF n. 045.323.441-07, apresentou, entre outros documentos, a certidão de nascimento sob matrícula n. 115261 01 55 1961 1 00038 123 0040327 27, aparentemente expedida pelo Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Iporá/GO.

Porém, ao realizar a leitura do QR-Code para verificar a autenticidade do selo de fiscalização eletrônico, o código não direcionava ao site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, razão pela qual se remeteu ofício ao Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Iporá para apuração, oportunidade em que o Departamento informou que a certidão de nascimento do Sr. Divaldo Aparecido de Queiroz não foi registrada em seus livros, circunstância que culminou na lavratura do respectivo Boletim de Ocorrência.

A propósito, transcreve-se a resposta do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Iporá, na qual ressalta inúmeras incongruências constantes da certidão de nascimento (evento 02):

*O Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuição de Notas de Iporá, na pessoa da Respondente Interina, Kérolly Wayme Rodrigues, abaixo-assinado, vem mui respeitosamente ante a digna presença de Vossa Excelência, **esclarecer que a certidão de Nascimento de Divaldo Aparecido de Queiroz, apresentada a Vossa Excelência não foi registrada em nossos livros, numeração de livros divergentes, endereço e informações do cartório desatualizadas, CNS deste RCPN é 025965, divergente do que consta na matrícula, assinatura consta como sendo de Sílvio Barros de Souza, antigo titular, que na data de emissão já estava aposentado, além da assinatura não conferir com do antigo titular, e por fim, certidão não possui o carimbo do cartório e o selo não confere, utilizamos uma série de 23 números, e na certidão consta apenas 16. Estamos diante, de uma suspeita de falsificação.***

A falsificação de documentos públicos, especialmente certidões de nascimento, ameaça a segurança jurídica e a credibilidade dos atos notariais e registrais, pela possibilidade de uso para obtenção de direitos indevidos, emissão de passaportes, reconhecimento de

nacionalidade estrangeira, entre outros atos de significativa repercussão jurídica.

Por isso, a comunicação tempestiva aos órgãos competentes, tanto no âmbito estadual quanto nacional, visa evitar que documentos fraudulentos sejam aceitos e empregados indevidamente, prevenindo prejuízos às instituições e à sociedade.

Nesse sentido, diante da gravidade do ocorrido, a divulgação da notícia inicial com o encaminhamento de ofício circular às Diretorias de Foro, aos Serviços Extrajudiciais do Estado de Goiás e as Corregedorias Estaduais e do Distrito Federal, é medida que se impõe, pois contribui para reforçar a fiscalização e orientar os responsáveis pelos serviços notariais e de registro sobre os riscos e medidas preventivas a serem adotadas.

Por fim, *"conquanto a assessoria correicional tenha sugerido a cientificação do Ministério Público acerca dos fatos aqui noticiados, tenho que a medida mostra-se desnecessária no caso em apreço, vez que a própria serventia já formalizou boletim de ocorrência perante a polícia civil local, visando a apuração dos fatos"* (evento 05).

Ante o exposto, com o permissivo legal do art. 32 da Lei Estadual n. 21.268/2022 (Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás – COJ/GO), acolho o parecer, dou-me por ciente da notícia de possível falsificação da certidão de nascimento de Divaldo Aparecido de Queiroz, matrícula n. 115261 01 55 1961 1 00038 123 0040327 27, CPF n. 045.323.441-07, constante do Ofício n. 14/2025, lavrado pelo Delegatário da serventia extrajudicial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, e determino:

a) Ampla divulgação dos fatos narrados, mediante a expedição de Ofício Circular a todos os Diretores do Foro e às Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como às Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, encaminhando cópia dos eventos n. 01 e 02 para ciência e orientação, informando que qualquer eventual comunicação relacionada ao tema deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro da Comarca de Aragarças – Goiás;

b) Cientifique-se a Diretoria do Foro da Comarca de Aragarças/GO, encaminhando-lhe cópia desta decisão, cuja reprodução serve como ofício;

Assinado eletronicamente por: MARCUS DA COSTA FERREIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em 11/07/2025 às 17:00.
este documento informe o código 109889502928 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2507211119138460000005882463>
Número do documento: 2507211119138460000005882463

c) Remessa dos autos à Divisão de Gerenciamento de Estatística (DGE) para as devidas anotações;

d) Arquivamento dos autos após o cumprimento das providências acima.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA,
datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR MARCUS DA COSTA FERREIRA
Corregedor-Geral da Justiça em substituição ao Corregedor do Foro Extrajudicial

07/03

Assinado digitalmente por: MARCUS DA COSTA FERREIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em 11/07/2025 às 17:00.
este documento informe o código 109889502928 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072111191384600000005882463>
Número do documento: 25072111191384600000005882463

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 109889502928 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202504000632692 (Evento nº 6)

MARCUS DA COSTA FERREIRA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Assinatura CONFIRMADA em 11/07/2025 às 17:00



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072111191384600000005882463>

Número do documento: 25072111191384600000005882463



Ofício nº. 64/2025

Aragarças, 10 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
Corregedor do Foro Extrajudicial
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Assunto: **Comunicação**

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste, **encaminhar** a Vossa Excelência, **Ofício nº 14/2025 e demais documentos**, remetidos pelo Delegatário, Sr. Matheus Guilhermino Tazinazzio, da serventia extrajudicial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, que **comunicou** a este Juízo sobre falsificação de documento público.

Ao ensejo, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA PETTERSEN GODINHO MURATO
Data: 11/04/2025 14:52:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina Pettersen Godinho Muratore
Juíza Substituta – Diretora do Foro

Rua Apolinário Lopes da Silva, nº 70 – Setor Administrativo, Aragarças - GO, 76.240-000 – Telefone (64) 3638-1300 –
www.tjgo.jus.br

Assinado digitalmente por: LENIMAR MACEDO DE DEUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/04/2025 às 18:10.

Para validar este documento informe o código 105077504718 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2507211119138460000005882463>

Número do documento: 2507211119138460000005882463

Nº Processo PROAD: 202504000632692 (Evento nº 1)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 105077504718 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

LENIMAR MACEDO DE DEUS

ANALISTA JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAGARÇAS

Assinatura CONFIRMADA em 11/04/2025 às 18:10



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072111191384600000005882463>

Número do documento: 25072111191384600000005882463



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202511502770

Nome original: Ofício 14_2025.pdf

Data: 10/04/2025 11:49:25

Remetente:

Matheus Guilhermino Tazinazzio

Dist. Jud. Bom Jardim de Goiás - (CNS 025130 - Todas as Atribuições) Tabelionato de Notas, c
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ofício relatando falsificação de documento público

Assinado eletronicamente por: LENIMAR MACEDO DE DEUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/04/2025 às 18:10.
este documento informe o código 10507751 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072111191384600000005882463>
Número do documento: 25072111191384600000005882463



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO DISTRITO
JUDICIÁRIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS/GO
Tabelião/Registrador Titular – Matheus Guilhermino Tazinazzio
Tabelião/Registrador Substituto – Rafael Ferreira Costa

Bom jardim de Goiás/GO, 10 de abril de 2025

Ofício nº. 14/2025

À sua Excelência Doutora Ana Carolina Pettersen Godinho Muratore

Juíza de Direito – Diretora do Foro

Poder Judiciário – Comarca de Aragarças/GO

Assunto: Comunicação sobre falsificação de documento público

Matheus Guilhermino Tazinazzio, na qualidade de Oficial Titular do Cartório do 1º Ofício do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, comarca de Aragarças/GO, vem, perante Vossa Excelência, apresentar o que segue.

Venho por meio deste, informar que foi apresentado na Serventia do 1º Ofício do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás/GO, documentos para lavratura de escritura pública de compra e venda do imóvel objeto da matrícula nº. 9.402. Dentre outros documentos, apresentou-se certidão de nascimento do pretense Comprador, Sr. DIVALDO APARECIDO DE QUEIROZ, inscrito no CPF/MF nº. 045.323.441-07, documentos pessoais anexos.

Consta da referida certidão de nascimento, aparentemente expedida pelo Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Iporá/GO, que o registro do pretense Comprador teria sido assentado sob matrícula nº. 115261 01 55 1961 1 00038 123 0040327 27.

Ao tentar verificar a autenticidade do selo de fiscalização eletrônico, mediante leitura de QR-Code, o mesmo não remetia ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Diante da impossibilidade de verificar a autenticidade mediante leitura do QR-Code,

Av. Maria Antunes Teixeira, 1.050 – Bairro Industrial – Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás/GO
Fone (64) 3657-2106 - e-mail: ribomjardim@gmail.com

Página 1

Assinado eletronicamente por: LENIMAR MACEDO DE DEUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/04/2025 às 18:10.
este documento informe o código 10507751 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2507211119138460000005882463>
Número do documento: 2507211119138460000005882463

Num. 6260412 - Pág. 10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO DISTRITO
JUDICIÁRIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS/GO
Tabelião/Registrador Titular – Matheus Guilhermino Tazinazzio
Tabelião/Registrador Substituto – Rafael Ferreira Costa

remeteu-se o ofício nº 01/2025 ao Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Iporá, solicitando a verificação de autenticidade da certidão nascimento apresentado pelo Sr. DIVALDO APARECIDO DE QUEIROZ, inscrito no CPF/MF nº. 045.323.441-07.

Em resposta ao ofício, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Iporá/GO, informou que a certidão de nascimento do Sr. Divaldo Aparecido de Queiroz, não foi registrada em seus livros, conforme ofício resposta anexo.

Diante das informações apuradas, e suposta falsificação de documento público, o Oficial do 1º Ofício do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás/GO, comarca de Aragarças, compareceu à delegacia local para o registro de ocorrência (cópia anexa).

Isto posto, solicito orientações e providências cabíveis e pertinentes à Vossa Excelência, referente ao caso.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

MATHEUS
GUILHERMINO
TAZINAZZIO:29746635
832

Assinado de forma digital por
MATHEUS GUILHERMINO
TAZINAZZIO:29746635832
Dados: 2025.04.10 11:47:59
-03'00'

Matheus Guilhermino Tazinazzio

Tabelião/Oficial Registrador

Av. Maria Antunes Teixeira, 1.050 – Bairro Industrial – Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás/GO
Fone (64) 3657-2106 - e-mail: ribomjardim@gmail.com

Página 2

Assinado digitalmente por: LENIMAR MACEDO DE DEUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/04/2025 às 18:10.
este documento informe o código 10507751 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2507211119138460000005882463>
Número do documento: 2507211119138460000005882463

Num. 6260412 - Pág. 11





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO DISTRITO
JUDICIÁRIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS/GO
Tabelião/Registrador Titular – Matheus Guilhermino Tazinazzio
Tabelião/Registrador Substituto – Rafael Ferreira Costa

Av. Maria Antunes Teixeira, 1.050 – Bairro Industrial – Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás/GO
Fone (64) 3657-2106 - e-mail: ribomjardim@gmail.com

Página 3

Assinado eletronicamente por: LENIMAR MACEDO DE DEUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/04/2025 às 18:10.
este documento informe o código 10507751 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072111191384600000005882463>
Número do documento: 25072111191384600000005882463

Num. 6260412 - Pág. 12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202511502774

Nome original: Boletim de Ocorrência.pdf

Data: 10/04/2025 11:49:25

Remetente:

Matheus Guilhermino Tazinazzio

Dist. Jud. Bom Jardim de Goiás - (CNS 025130 - Todas as Atribuições) Tabelionato de Notas, c
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ofício relatando falsificação de documento público

Assinado eletronicamente por: LENIMAR MACEDO DE DEUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/04/2025 às 18:10.
este documento informe o código 10507751 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072111191384600000005882463>
Número do documento: 25072111191384600000005882463



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 40807132
EMITIDO EM 18/03/2025 as 15:58



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: matheus guilhermino tazinazzio**TELEFONE:** (18) 99164-4562**ORIGEM DA COMUNICAÇÃO:** RAI**DATA DA COMUNICAÇÃO:** 18/03/2025 as 15:57**UNIDADE DE REGISTRO:** DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAGARÇAS**UNIDADES ENVOLVIDAS:**

- SUBDELEGACIA DE POLÍCIA DE BOM JARDIM DE GOIÁS

Telefone: (64)3657-1899**E-mail:****Endereço:** AVENIDA JOSÉ FIGUEIREDO VILAR, S/N - SETOR CENTRAL - BOM JARDIM DE GOIÁS - GOIÁS

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

DATA DO FATO:
14/01/2025 as 15:47**TIPIFICAÇÕES:**

- FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

ENDEREÇO: LOGRADOURO: AV MARIA ANTUNES TEIXEIRA, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 1050, BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL, CIDADE: BOM JARDIM DE GOIÁS, ESTADO: GOIÁS CEP: 76245-000 COMPLEMENTO: CARTORIO DE REGISTRO CIVIL REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

NARRATIVA

RELATO PC:

Compareceu nessa Repartição o comunicante Sr MATHEUS GUILHERMINO TAZINAZZIO, afim de nos informar que em Janeiro de 2025, o suposto autor Sr Divaldo, veio a comparecer no Cartório de Registros de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos, Títulos e Documentos de Bom Jardim de Go, apresentando uma Certidão de Nascimento, com fins de realizar uma ESCRITURA, pois o mesmo obtinha interesse em adquirir um Imóvel na cidade de Bom Jardim de Go, segue nº da matrícula 9402; Que o comunicante informa, que ao questionar diretamente ao Cartório da cidade de Iporá Go, ficou constatado que o mesmo não remete ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; Nada mais registra se;

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOABOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: bb04a758ce2c6f1c4eb219ce50096ac9

Assinado eletronicamente por: LENIMAR MACEDO DE DEUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/04/2025 às 18:10.

este documento informe o código 10507751 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Página 1 de

Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2507211119138460000005882463>

Número do documento: 2507211119138460000005882463

Num. 6260412 - Pág. 14



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 40807132
EMITIDO EM 18/03/2025 às 15:58



TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA: 1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO Qualificação(ões): COMUNICANTE				
NOME: MATHEUS GUILHERMINO TAZINAZZIO				
SEXO: MASCULINO		NASCIMENTO: 11/12/1980		IDADE: 44 Anos no fato
RG: NÃO INFORMADO	CPF: 29746635832	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO
TIPO DE CABELO: NÃO INFORMADO	DEFICIÊNCIAS: NÃO POSSUI	AMPUTAÇÕES: NÃO INFORMADO	DEFORMAÇÕES: NÃO INFORMADO	PESO: NÃO INFORMADO
ENDEREÇO : LOGRADOURO: NÃO INFORMADO, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: NÃO INFORMADO, CIDADE: NÃO INFORMADO, ESTADO: NÃO INFORMADO CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO				
TELEFONE CELULAR: (18) 99164-4562				
2ª PESSOA				
TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA: 1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO Qualificação(ões): AUTOR				
NOME: DIVALDO APARECIDO DE QUEIROZ				
SEXO: MASCULINO		NASCIMENTO: 25/03/1961		IDADE: 63 Anos no fato
NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO		NATURALIDADE: IPORÁ/GOIÁS		
NOME DA MÃE: IZOLIRIA TIAGO DE QUEIROZ				
RG: 32673507	CPF: 04532344107	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO
TIPO DE CABELO: NÃO	DEFICIÊNCIAS: NÃO POSSUI	AMPUTAÇÕES: NÃO INFORMADO	DEFORMAÇÕES: NÃO INFORMADO	PESO: NÃO INFORMADO

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: bb04a758ce2c6f1c4eb219ce50096ac9

Assinado eletronicamente por: LENIMAR MACEDO DE DEUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/04/2025 às 18:10.
este documento informe o código 10507751 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 40807132
EMITIDO EM 18/03/2025 às 15:58



INFORMADO				
TELEFONE CELULAR: (64) 99906-6645				
3ª PESSOA				
TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA: 1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO Qualificação(ões): VÍTIMA				
NOME: FE PUBLICA				
SEXO: NÃO-INFORMADO		NASCIMENTO: NÃO INFORMADO		IDADE: NÃO INFORMADO
TIPO DE CABELO: NÃO INFORMADO	DEFICIÊNCIAS: NÃO POSSUI	AMPUTAÇÕES: NÃO INFORMADO	DEFORMAÇÕES: NÃO INFORMADO	PESO: NÃO INFORMADO
AMBIENTE				
TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO		TIPO DE LOCAL: LOCAL PÚBLICO		
NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO				
RECURSOS ENVOLVIDOS				
• DELEGADO • FABIO MARQUES BARBOSA				

Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: bb04a758ce2c6f1c4eb219ce50096ac9

Página 3 de

Assinado eletronicamente por: LENIMAR MACEDO DE DEUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/04/2025 às 18:10.
este documento informe o código 10507751 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202511502773

Nome original: Confirmação de autencidade.pdf

Data: 10/04/2025 11:49:25

Remetente:

Matheus Guilhermino Tazinazzio

Dist. Jud. Bom Jardim de Goiás - (CNS 025130 - Todas as Atribuições) Tabelionato de Notas, c
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ofício relatando falsificação de documento público

Assinado eletronicamente por: LENIMAR MACEDO DE DEUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/04/2025 às 18:10.
este documento informe o código 10507751 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072111191384600000005882463>
Número do documento: 25072111191384600000005882463



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202511238996

Nome original: Ofício Cartório 01.2025 - confirmação de autenticidade.pdf

Data: 22/01/2025 09:25:21

Remetente:

Keroly Wayme Rodrigues

Iporá - (CNS 025965) Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

TJGO

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao ofício nº. 01 2025.

Assinado eletronicamente por: LENIMAR MACEDO DE DEUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/04/2025 às 18:10.
este documento informe o código 10507751 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072111191384600000005882463>
Número do documento: 25072111191384600000005882463



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Iporá-GO

**Registro Civil das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas
com atribuições de Notas de Iporá, Estado de Goiás**

Respondente Interina: Kéroly Wayme Rodrigues
Telefone: (64) 9 9250-7995 – e-mail: rcnipora@gmail.com
Endereço: Av. Pernambuco, nº. 272, Centro, em Iporá-GO

Ofício nº.01/2025

**Ao Excelentíssimo Oficial Titular do Registro de Imóveis e Anexos
do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás-GO
Dr. Matheus Guilhermino Tazinazzio**

ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

O **Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuição de Notas de Iporá**, na pessoa da Respondente Interina, Kéroly Wayme Rodrigues, abaixo-assinado, vem mui respeitosamente ante a digna presença de Vossa Excelência, esclarecer que a certidão de Nascimento de Divaldo Aparecido de Queiroz, apresentada a Vossa Excelência não foi registrada em nossos livros, numeração de livros divergentes, endereço e informações do cartório desatualizadas, CNS deste RCPN é 025965, divergente do que consta na matrícula, assinatura consta como sendo de Sílvio

Assinado eletronicamente por: LENIMAR MACEDO DE DEUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/04/2025 às 18:10.
este documento informe o código 10507751 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2507211119138460000005882463>
Número do documento: 2507211119138460000005882463

Barros de Souza, antigo titular, que na data de emissão já estava aposentado, além da assinatura não conferir com do antigo titular, e por fim, certidão não possui o carimbo do cartório e o selo não confere, utilizamos uma série de 23 números, e na certidão consta apenas 16. Estamos diante, de uma suspeita de falsificação.

Sem mais para o momento, renovo os mais sinceros votos de estima e consideração, estando a vossa disposição para maiores esclarecimentos.

Iporá, 22 de janeiro de 2025.

KEROLY WAYME
RODRIGUES:0547021
1193

Assinado de forma digital por
KEROLY WAYME
RODRIGUES:05470211193
Dados: 2025.01.22 09:23:01 -03'00'

KÉROLY WAYME RODRIGUES
Respondente Interina

Assinado eletronicamente por: LENIMAR MACEDO DE DEUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/04/2025 às 18:10.
este documento informe o código 10507751 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072111191384600000005882463>
Número do documento: 25072111191384600000005882463



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202511502772

Nome original: CERT. NASCIMENTO.cdr.pdf

Data: 10/04/2025 11:49:25

Remetente:

Matheus Guilhermino Tazinazzio

Dist. Jud. Bom Jardim de Goiás - (CNS 025130 - Todas as Atribuições) Tabelionato de Notas, c
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ofício relatando falsificação de documento público

Assinado eletronicamente por: LENIMAR MACEDO DE DEUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/04/2025 às 18:10.
Este documento informe o código 10507751 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072111191384600000005882463>
Número do documento: 25072111191384600000005882463

Selo: 2687254691548956



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DIVALDO APARECIDO DE QUEIROZ

CPF

045.323.441-07

MATRÍCULA

115261 01 55 1961 1 00038 123 0040327 27

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte e cinco de março de mil novecentos e sessenta e um

DIA

25

MÊS

03

ANO

1961

HORA DE NASCIMENTO

18:30

NATURALIDADE

Ipóra-GO

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Ipóra-GO

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Ipóra-GO

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO

Odair Geronimo de Queiroz
Izolira Tiago de Queiroz

AVÓS

Guilherme Tiago de Queiroz e Maria Rosa da Silveira
Jerônimo Ambrozio de Queiroz e Eulâmpia Alves de Queiroz

GÊMEOS

Não

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

Nada consta

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Seis de abril de mil novecentos e sessenta e um

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

Nada consta

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Nome do Titular: Sílvio Barros de Souza

telefone: (0xx62) 3674-2775

E-mail: cartsilvio@uol.com.br

Av. Catalão, 651 Bairro: Centro
Ipórá-GO

Ipórá-GO, 15 de julho de 2024.

SÍLVIO BARROS DE SOUZA
OFICIAL

11128-6-AA 000343864



igitalmente por: LENIMAR MACEDO DE DEUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/04/2025 às 18:10;
este documento informe o código 10507751 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202511502771

Nome original: RG - Divaldo.pdf

Data: 10/04/2025 11:49:25

Remetente:

Matheus Guilhermino Tazinazzio

Dist. Jud. Bom Jardim de Goiás - (CNS 025130 - Todas as Atribuições) Tabelionato de Notas, c
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ofício relatando falsificação de documento público

Assinado eletronicamente por: LENIMAR MACEDO DE DEUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/04/2025 às 18:10.
este documento informe o código 10507751 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072111191384600000005882463>
Número do documento: 25072111191384600000005882463



Assinado eletronicamente por: LENIMAR MACEDO DE DEUS, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 11/04/2025 às 18:10.
este documento informe o código 10507751 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072111191384600000005882463>
Número do documento: 25072111191384600000005882463

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 10507751 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202504000632692 (Evento nº 2)

LENIMAR MACEDO DE DEUS

ANALISTA JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAGARÇAS

Assinatura CONFIRMADA em 11/04/2025 às 18:10



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 21/07/2025 11:19:14

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072111191384600000005882463>

Número do documento: 25072111191384600000005882463